



Número: **0002506-90.2019.8.22.0002**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **Ariquemes - 3ª Vara Criminal**

Última distribuição : **01/07/2019**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|--|------------|
| MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (AUTOR) | | | |
| ALEX MOREIRA SANTOS (EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (PENA EXTINTA)) | | ANDRE HENRIQUE DA SILVA FONSECA (ADVOGADO) MAILON DUCK AGUIAR DE FREITAS (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94872 101 | 22/08/2023 08:51 | EXPEDIENTE | EXPEDIENTE |

Fórum Edelçon Inocêncio

3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito da Comarca de Ariquemes/RO

Sede do Juízo: Av. Juscelino Kubitschek, n. 2365, Setor Institucional - Ariquemes/RO

76872-853 Fone:(69) 3309-8127 - E-mail: aq3criminal@tjro.jus.br

PROCESSO: 0002506-90.2019.8.22.0002
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)
AUTOR: Ministério Público do Estado de Rondônia
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (PENA EXTINTA): ALEX MOREIRA SANTOS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, a pedido da parte interessada, qual seja, **ALEX MOREIRA SANTOS**, por intermédio de seu advogado André Henrique da Silva Fonseca, OAB/RO 13.350, que o processo nº 0002506-90.2019.8.22.0002 tramitou nesta 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO, em desfavor de ALEX MOREIRA SANTOS, brasileiro, nascido aos 03/12/1985, natural de Pedro Canário/ES, filho de Maria do Carmo Moreira Santos e de Antônio Sousa dos Santos, CPF nº 002.061.032-71, RG nº 3.547.449 SESP/ES, residente na Rua João Batista da Paz, antiga Rua 01, Casa 22, Quadra 01, Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, telefone (65) 99926-1882 ou (65) 99980-3993, cuja fase processual encontra-se na seguinte forma:

Número do Inquérito: 380/2019, distribuído em 01/07/2019, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de A r i q u e m e s ;

Número da Ocorrência Policial: 117917/2019;

Oferecimento da Denúncia: O Ministério Público ofereceu Denúncia em 22/07/2019, imputando-lhe a prática do delito previsto no artigo 306, caput, c/c § 1º, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Recebimento da Denúncia: a Denúncia foi recebida em 01/08/2019;

Citação: o réu foi citado em Cartório na data de 02/08/2019;

Resposta à Acusação: apresentou Resposta à Acusação, por intermédio da Defensoria Pública do Estado de R o n d ô n i a , e m 07/08/2023;

Audiência de Instrução e Julgamento: 26/09/2019, tendo sido expedida Carta Precatória com a finalidade de interrogar o réu no estado do Mato Grosso, a audiência em continuação ocorreu em 17/10/2022;

Data da Sentença: 17/10/2022;

Dispositivo da Sentença: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão estatal constante da denúncia e, em consequência, CONDENO o réu ALEX MOREIRA SANTOS como incurso nas penas do artigo 306, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)."

Pena imposta: 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa;

Pena substituída: "assim sendo, com fulcro no artigo 44, § 2º do Código Penal, o réu deverá efetuar como sanção alternativa, 01 (uma) pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviço a comunidade pelo prazo da condenação (artigo 312-A, CTB)."

Trânsito em Julgado: para o Ministério Público em 31/10/2022, e para a Defesa em 11/11/2022;

Guia de Recolhimento/Execução: 25/01/2023;

Reconhecimento da Prescrição: no dia 15/02/2023, foi publicada Sentença extinguindo a punibilidade do réu com fulcro nos artigos 107, inciso IV, do artigo 109, inciso VI, e do artigo 110, §1º, todos do C ó d i g o P e n a l ;

Dispositivo da Sentença: "Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do artigo 109, inciso VI, e do artigo 110, §1º, todos do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do indiciado ALEX MOREIRA SANTOS."

Arquivamento: 08/05/2023.



Eu, GABRIEL HENRIQUE JARDIM, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente.

Ariquemes/RO, 21 de agosto de 2023.

MELQUISEDEQUE NUNES DE ALENCAR
Diretor de Secretaria

